



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
GESTÃO 2025 – 2028



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
ENCAMINHAMENTO

REQUERENTE: Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

**Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Capim Branco;
Ilma. Sra. Agente de contratação da Equipe de Apoio de Licitação.**

Assunto: Requer – Abertura de Processo Administrativo de Compra – Contratação de empresa para apresentação de Show musical da Banda Toque de Classe em praça pública no dia 17 de fevereiro de 2026 no evento Capim Folia 2026, assegurando maior eficiência e eficácia à administração pública de acordo com especificações e proposta em anexo, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal.

Excelentíssimo Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves,
Prefeito Municipal de Capim Branco/MG.

Com cordiais cumprimentos e votos de estima venho através deste **SOLICITAR AUTORIZAÇÃO PARA INICIAR O PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA** destinado a contratação da empresa **BANDA TOQUE DE CLASSE LTDA CNPJ 10.894.556/0001-22**, representada pelo Sr. **LEONARDO ALVES DE ALMEIDA**, representante exclusivo da **BANDA TOQUE DE CLASSE** para realização **DO EVENTO CAPIM FOLIA 2026**, conforme especificações contidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, que é parte integrante da presente solicitação.

A Prefeitura Municipal de Capim Branco tem a satisfação de anunciar a contratação da Banda Toque de Classe como atração musical do Capim Folia 2026, evento tradicional que integra o calendário oficial de festividades do município. A contratação será realizada por meio de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta de artistas consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública, desde que representados com exclusividade.

Reconhecida regionalmente, a Banda Toque de Classe representada pelo Sr. **Leonardo Alves De Almeida** conta com forte aprovação popular, repertório diversificado e presença constante em grandes festas, sobretudo no Carnaval. Sua participação deve atrair grande público, oferecendo entretenimento de qualidade e valorizando os aspectos culturais e turísticos do Capim Folia 2026.

Inserido no calendário oficial do município, o evento busca valorizar a cultura local, ampliar as opções de lazer para a população e fortalecer o turismo e a economia criativa de Capim Branco, gerando impacto positivo no comércio e nos serviços locais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
GESTÃO 2025 – 2028

De acordo com a Administração Municipal, a escolha dos artistas foi pautada na afinidade com o público local, no reconhecimento regional da banda e na relevância cultural do evento, que representa um dos momentos mais esperados do ano pelos capim-branquenses.

As comemorações do carnaval contarão ainda com diversas atividades culturais e recreativas, reafirmando o compromisso da Prefeitura em proporcionar uma programação festiva de qualidade e acessível a toda a população.

Sendo assim, **para fins de planejamento orçamentário e assegurando a necessária previsibilidade administrativa**, estabelece-se o **valor global máximo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** como **limite para a contratação do show artístico**.

O valor estipulado foi estabelecido a partir da análise de propostas equivalentes praticadas no mercado, levando em consideração o escopo do serviço, que abrange a apresentação musical completa da Banda Toque de Classe, bem como os custos de produção, logística, o período contratual e as condições técnicas necessárias para a realização do evento.

Tal estimativa busca garantir a adequação do gasto público aos princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência, assegurando a compatibilidade entre o valor praticado e o benefício cultural e social proporcionado à população durante as comemorações do Capim Folia 2026 no Município de Capim Branco/MG.

A modelagem da contratação artística proposta visa harmonizar os interesses da empresa contratada com os objetivos da Administração Municipal, promovendo benefícios recíprocos: o Município de Capim Branco reforça suas políticas de valorização cultural e incentivo ao lazer, enquanto a empresa Banda Toque De Classe Ltda. fortalece sua atuação como referências regionais em eventos públicos de grande expressão.

Diante do exposto, **justifica-se plenamente a contratação da empresa Banda Toque De Classe Ltda** representada pelo Sr. **Leonardo Alves De Almeida**, para a **realização de show artístico** em comemoração ao **Capim Folia 2026**, pelo valor global de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

A contratação tem como finalidade **proporcionar à população um evento de qualidade**, promovendo o **acesso democrático à cultura**, o **fortalecimento da identidade local** e a **valorização das tradições e do turismo municipal**, em consonância com as políticas públicas de cultura e lazer.

O valor proposto encontra-se **em conformidade com os preços praticados no mercado artístico**, sendo **economicamente vantajoso para o Município** e compatível com a **notoriedade do artista** e a **estrutura técnica necessária para o espetáculo**.

A **estrutura contratual adotada assegura transparência, economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos**, garantindo que o investimento resulte em benefícios diretos à coletividade, estimulando a economia local e o sentimento de pertencimento da população às celebrações do aniversário do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
GESTÃO 2025 – 2028



Por todo o exposto, justifica-se plenamente a contratação direta da empresa **BANDA TOQUE DE CLASSE LTDA**, representada pelo Sr. **LEONARDO ALVES DE ALMEIDA** nos termos do inciso II, do art. 74 da Lei 14.133/2021.

Nesta oportunidade, anexo à presente solicitação, proposta de preços, apresentada pela empresa **BANDA TOQUE DE CLASSE LTDA**, representada pelo Sr. **LEONARDO ALVES DE ALMEIDA** inscrita no CNPJ nº 10.894.556/0001-22, que possui pessoal devidamente capacitado, reconhecida em todo Estado Minas Gerais e outros, pela execução de trabalhos dessa natureza com desempenhos anteriores exitosos.

Em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar n.º 101 de 05 de maio de 2000, **declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.**

Solicito que sejam tomadas as devidas providências para seleção e contratação deste(s), conforme proposta comercial por eles apresentada.

Capim Branco-MG, 20 de janeiro 2026.

Grazielle Carolina De Almeida
Secretária Mun. de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

